ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104/2025

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante – TO, **HIOLANDA NOLETO DA COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1104/2025, resolve:

I – DO OBJETO

Trata-se da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, freezers, geladeiras, ventiladores e bebedouros, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante – TO.
As condições da contratação estão especificadas no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o presente processo.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação cujo valor encontra-se abaixo do limite legal para a modalidade.
O valor global da contratação, **R$ 12.200,00** (doze mil e duzentos reais), está de acordo com o limite estabelecido no Decreto Federal nº 12.343/2024, encontrando-se, portanto, plenamente justificada, formalizada e instruída nos termos da legislação vigente.

III – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi adjudicada a empresa **LAYRTON B DOS REIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº **19.706.419/0001-91**, com sede na Rua 26, nº 112, Bairro Setor Oeste, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77.760-000, por apresentar proposta compatível com as exigências técnicas e vantajosa para a Administração Pública, conforme demonstrado no Mapa de Cotação e na justificativa constante dos autos.
A empresa foi escolhida em razão de sua:

Capacidade técnica para a execução dos serviços com as especificações exigidas;

Proposta financeiramente vantajosa, no valor global de R$ 12.200,00, compatível com os preços praticados no mercado regional;

Regularidade jurídica e fiscal, em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

IV – DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO, com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa de licitação, autorizando a imediata formalização do respectivo Contrato Administrativo, após manifestação regular dos setores técnico, jurídico e de controle interno.
Publique-se o presente ato, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Palmeirante – TO, 12 de agosto de 2025

HIOLANDA NOLETO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1ca175-120820252014074617**